

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento	nº	/2025

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao SGT PM Sr. EDNALDO AFONSO NEVES DA SILVA.

Justificativa:

A presente Moção tem como finalidade reconhecer ao Sargento Ednaldo Afonso Neves da Silva (Sargento Neves), por sua trajetória de superação, compromisso com a segurança pública e, especialmente, pelo trabalho de grande relevância social que vem desempenhando no município de Itaguaí.

Com 18 anos de experiência na Polícia Militar e atuação destacada na Rádio Patrulha, Sargento Neves passou a integrar, há dois anos, a Patrulha Maria da Penha do 24º BPM, onde exerce um papel fundamental na proteção de mulheres vítimas de violência doméstica, garantindo que medidas protetivas sejam efetivamente cumpridas.

Seu trabalho em Itaguaí tem sido essencial para levar segurança, dignidade e esperança a inúmeras famílias, contribuindo diretamente para a redução da violência contra a mulher e o fortalecimento da rede de proteção no município.

Por sua trajetória marcada por empatia e amor à profissão, esta homenagem representa justo reconhecimento ao relevante serviço prestado à população de Itaguaí, conforme o artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora